



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Conselho Deliberativo

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000274/2024-11

Interessado: Conselho Deliberativo

Assunto: Ata da 111ª Reunião Extraordinária

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, as 09 horas conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se extraordinariamente, por videoconferência, o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM. Participantes, os Conselheiros Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho, César Silva, Demetrius Queiroz do Rego Barros, Jean Pierre Geremias de Jesus Neto, José Francisco Dutra da Silva e Mauro Ricardo Machado Costa, membros titulares, Eduardo Bergamaschi Felizola, Fábio Teizo Belo da Silva, Tiago José Kich Temperani e Marcio Cury Abumussi, membros suplentes. Pela Diretoria Executiva, Karina Damião Hirano, Diretora-Presidente interina, Francislene Nascimento, Karina Marçon Spechoto Leite e Patrícia Sales de Oliveira Costa, Diretoras. Na abertura dos trabalhos a Presidente Marina deu as boas-vindas a todos. Seguindo, ao comunicar não ter havido, até a presente data, a indicação dos novos membros da Diretoria Executiva pelo Senhor Governador do Estado de São Paulo, conforme previsto na Art. 8º da Lei nº 14.653/11 e Art. 38 do

Estatuto Social da SP-PREVCOM, tendo em vista o término dos mandatos de Diretor-Presidente, em 04.04.2024, de Diretor Administrativo e de Diretor de Relacionamento Institucional, em 03.04.2024, a Presidente do Conselho Deliberativo propõe ao colegiado que a Diretora Karina Damião Hirano tenha seu mandato prorrogado por até 90 (noventa) dias ou até que sejam habilitados e empossados os novos Diretor-Presidente e Diretor Administrativo da SP-PREVCOM, com a manutenção do acúmulo dos cargos pelo mesmo período. O colegiado, por unanimidade, manifestou-se pela prorrogação do mandato da Diretora Karina Damião Hirano por até 90 (noventa) dias ou até que sejam habilitados e empossados os novos diretores, a partir de 04.04.2024, com manutenção da acumulação dos cargos de Diretor-Presidente e de Diretor Administrativo pelo mesmo período, informação esta que deverá ser comunicada à SGGD e à Superintendência Nacional de Previdência – PREVIC. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião. E, para constar, eu, Cesar Gnoatto, secretário, lavrei e subscrevo a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por mim assinada, com a prévia autorização do Conselho Deliberativo, em consonância com o item k, do parágrafo único, do artigo 22, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Gnoatto**, Assistente Técnico Previdência Complementar III, em 30/03/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023607464** e o código CRC **55B0C60E**.

